



PORTARIA Nº. 030/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

I – Conceder à Sra. JOSENEIDE ALVES LOPES DE FREITAS, CPF nº 010.751.888.06, ocupante do cargo de carreira de professor, a remuneração correspondente ao 2º (segundo) período de 20 hs (vinte horas) semanais, de acordo com o Artigo. 66 da Lei 0118/2011 de 24/08/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE MARÇO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL